



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação na Assembleia Geral Extraordinária, de 14 de janeiro de 2021, para fins de adequações orçamentárias, face ao convênio FUNASA Nº CV 0520/2019 firmado entre este Consórcio e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir, no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.054.808,53 (Um milhão e cinquenta e quatro mil oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pertencentes ao Projeto/Atividade 1.001 – Construção e Adequação do Consórcio; na classificação Contábil 4.4.90.00.00.00.00.00.

Classificação	D E N O M I N A Ç Ã O	FTE	DR	R\$
4.4.90.00.00.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.34	01	1.054.808,53
	TOTAL			1.054.808,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provável excesso de arrecadação apurado no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, decorrente da transferência dos recursos do Convênio FUNASA Nº 0520/2019, no valor de R\$ 1.054.808,53 (Um milhão e cinquenta e quatro mil oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme quadro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES	FTE	R\$
Transferências de Convênios	0.1.34	1.054.808,53
TOTAL		1.054.808,53



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 10 de março de 2022.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste